



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 500 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

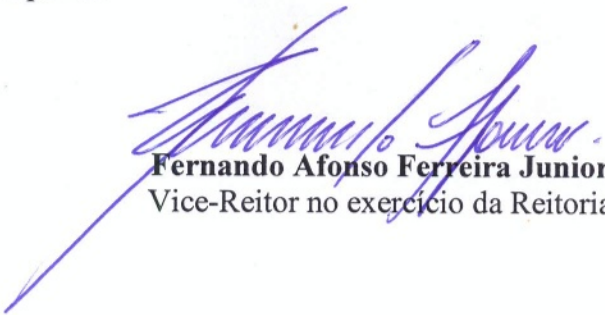
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000640/2013-29

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **VITÓRIA RAMOS DE  
SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2033592, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnica  
em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e  
Avaliação, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o  
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei  
12.772/12, a partir de 12 de junho de 2013.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria